Certificado digitalmente por:
MARIO HELTON JORGE

ATA DE CORREIÇÃO SEI! nº 0055134-43.2017.8.16.6000
COMARCA DE GRANDES RIOS
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: **22.8.2017**
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça **- MÁRIO HELTON JORGE**
Juízes Auxiliares: **- DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO** **- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS** **- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO** **- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI** **- DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO**
Assessoria Correcional: **- CAIO CASSOU JÚNIOR** **- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE** **- WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO**
Juiz(íza) Titular: Vivian Hey Wescher Data da assunção: 11/05/2017
Juiz(íza) Substituto(A): Lívia Antunes Caetano Data da assunção: 04/08/2015
Escrivão: Juliano Borba Siqueira Desde: 18/3/2002
Endereço Fórum: Avenida José Monteiro de Noronha, n. 580, centro, Grandes Rios, CEP 86.845-000. – fone: (43) 3474-1224, ramal 3 / (43) 98839-9744 – email: jubo@tjpr.jus.br / davr@tjpr.jus.br / publicacoesdj@hotmail.com

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	David Roni de Lima	Auxiliar
2	Adrieli Stefani Rossi de Almeida Pádua	Juramentada
3	Ana Beatriz Pereira Trindade	Estagiária

4	Lorena Cristine da Luz	Estagiária
Gabinete – Juiz Titular		
1	Patrícia Schommer Ames	Assistente de Juiz
2	Maisa Daniela dos Santos Letra de Oliveira	Estagiário de Pós Graduação
3	Thalia Cristina Chevônica Santos	Estagiária de graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Danilo Borges Munhão.	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI – Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
601	344	32	31

2.2. Há 2 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000964-86.2015.8.16.0085	561	ECFP	114	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000035-49.1998.8.16.0085	606	ExTiEx	31	RECEBIDOS OS AUTOS

2.3. Constatou-se 14 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000588-03.2015.8.16.0085	30/06/2015	01/08/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rescisão / Resolução)
0000182-45.2016.8.16.0085	29/02/2016	08/08/2017	10	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0000958-55.2010.8.16.0085	24/11/2010	08/08/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sucumbência)
0000834-33.2014.8.16.0085	03/10/2014	08/08/2017	10	USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)
0000110-78.2004.8.16.0085	20/02/2004	08/08/2017	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Benefício de Ordem)
0000186-82.2016.8.16.0085	02/03/2016	08/08/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Capacidade)
0000912-56.2016.8.16.0085	26/09/2016	08/08/2017	10	MONITÓRIA (Nota Fiscal ou Fatura)
0000700-45.2010.8.16.0085	19/08/2010	09/08/2017	9	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Pagamento)
0000555-81.2013.8.16.0085	12/07/2013	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO (Alienação Fiduciária)
0000158-80.2017.8.16.0085	15/02/2017	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Contratos Bancários)
0000271-39.2014.8.16.0085	22/04/2014	09/08/2017	9	ARROLAMENTO DE BENS (Inventário e Partilha)
0000745-39.2016.8.16.0085	15/08/2016	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0000943-81.2013.8.16.0085	28/11/2013	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Liminar)
0000947-50.2015.8.16.0085	19/10/2015	09/08/2017	9	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

- Análise de juntadas: mais antiga de 10.8.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: mais antiga de 1.8.2017. **Regularizar;**
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 19 ao distribuidor, mais antiga de 11.8.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 8.8.2017;
- 1 ao avaliador, datada de 1.8.2017;
- 4 ao Ministério Público, mais antiga de 10.8.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 104 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 1.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

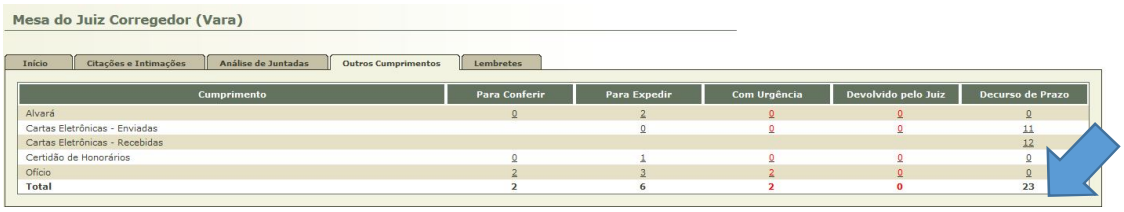

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 10 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/02/2016	Carta Precatória	0000423-05.2013.8.16.0156	0000734-71.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
01/09/2016	Carta Precatória	0000982-10.2015.8.16.0085	0004803-49.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
07/10/2016	Carta Precatória	0000860-60.2016.8.16.0085	0005539-67.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0001124-48.2014.8.16.0085	0002439-55.2016.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0000670-68.2014.8.16.0085	0000153-49.2017.8.16.0088	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
06/04/2017	Carta Precatória	0000360-96.2013.8.16.0085	0000603-79.2017.8.16.0156	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0000739-03.2014.8.16.0085	0000840-50.2017.8.16.0080	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
17/04/2017	Carta Precatória	0000363-51.2013.8.16.0085	0000882-96.2017.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0000163-15.2011.8.16.0085	0010456-92.2017.8.16.0001	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
24/05/2017	Carta Precatória	0000836-08.2011.8.16.0085	0001230-17.2017.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **11** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/06/2014	Carta Precatória	0027233-80.2012.8.16.0017	0000407-36.2014.8.16.0085	6ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
29/03/2016	Carta Precatória	0000685-54.2011.8.16.0081	0000283-82.2016.8.16.0085	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
05/08/2016	Carta Precatória	0014917-05.2016.8.16.0014	0000711-64.2016.8.16.0085	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0000422-22.2011.8.16.0081	0001027-58.2016.8.16.0059	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
21/03/2017	Carta Precatória	0066930-83.2013.8.16.0014	0000298-17.2017.8.16.0085	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
28/04/2017	Carta Precatória	0000900-32.2016.8.16.0056	0000404-76.2017.8.16.0085	2ª Vara Cível de Cambé - Cambé	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
28/04/2017	Carta Precatória	0000900-32.2016.8.16.0056	0000405-61.2017.8.16.0085	2ª Vara Cível de Cambé - Cambé	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
08/05/2017	Carta Precatória	0005620-49.2014.8.16.0044	0000437-66.2017.8.16.0085	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
19/05/2017	Carta Precatória	0002020-16.2013.8.16.0089	0000472-26.2017.8.16.0085	Vara Cível de Ibaiti - Ibaiti	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
23/05/2017	Carta Precatória	0004525-48.2016.8.16.0097	0000491-32.2017.8.16.0085	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
14/06/2017	Carta Precatória	0001999-93.2015.8.16.0081	0000560-64.2017.8.16.0085	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
392	**163**	**9**	**65**

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada":

- Análise de juntadas: mais antiga de 21.7.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: mais antiga de 10.8.2017. **Regularizar;**
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 10 ao distribuidor, mais antiga de 9.8.2017;
- 1 ao contador, mais antiga de 15.8.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 2.8.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 43 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 16.12.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

- situação regular;

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2. RECEBIDAS: Consta(m) 7 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/09/2016	Carta Precatória	0002059-69.2012.8.16.0114	0000894-35.2016.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000366-81.2014.8.16.0081	0000164-87.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000949-66.2014.8.16.0081	0000165-72.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0000213-22.2015.8.16.0143	0000299-02.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0000120-87.2017.8.16.0111	0000306-91.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas - Manoel Ribas	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
24/04/2017	Carta Precatória	0001263-40.2014.8.16.0104	0000388-25.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
31/05/2017	Carta Precatória	0000133-36.2004.8.16.0081	0000508-68.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
338	51	79	16

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada":

- Análise de juntada: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 10.8.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 23 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 24.9.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	1	1	0	0	0
Ofício	0	3	0	0	0
Total	**1**	**4**	**0**	**0**	**1**

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/05/2017	Carta Precatória	0000026-57.2016.8.16.0085	0004893-45.2017.8.16.0025	Competência Delegada de Grandes Rios - Grandes Rios	1ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI: não há registro

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
38	**56**	**0**	**0**

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada":

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: mais antiga de 8.8.2017. **Regularizar.**

6.5. Processos remetidos:

- 4 ao Ministério Público, mais antigo de 5.8.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 3 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 8.9.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

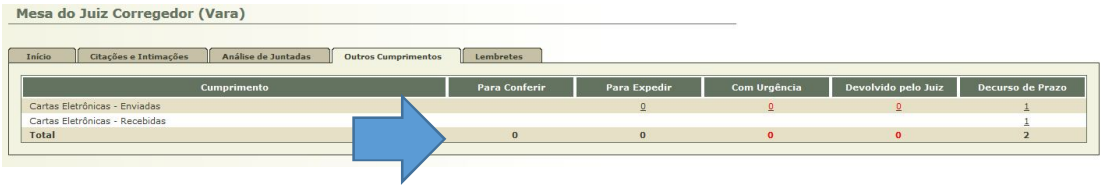

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: não houve

Ano de 2016: 9.3.2016

Ano de 2017: 7.2.2017

Judicial em 2017: 2.5.2017

6.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro

Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 2314/2017 – data de 18.8.2017.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) n° 0000085-79.2015.8.16.0085 (mov. 10 e 12 – 45 dias), 0000093-22.2016.8.16.0085 (mov. 7 e 8 – 30 dias, mov. 18 e 19 – 45 dias), 0000069-91.2016.8.16.0085 (mov. 9 e 10 – 25 dias, mov. 28 e 29 – 35 dias), 0000114-32.2015.8.16.0085 (mov. 13 e 14 – 85 dias). **Justificar.**

7.2. – INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores excede vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) n° 0000115-80.2016.8.16.0085 (mov. 29 e 30 – 16 dias), 0000125-95.2014.8.16.0085 (mov. 32 e 33 – 45 dias), 0000129-35.2014.8.16.0085 (mov. 21 e 22 – 55 dias), 0000152-78.2014.8.16.0085 (mov. 52 e 53 – 37 dias). **Justificar.**

7.3. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0001098-16.2015.8.16.0085 (mov. 31 e 32 – 30 dias), 0008523-88.2013.8.16.0045 (mov. 52 e 53 – 30 dias, mov. 47 e 48 – 30 dias), 0000573-34.2015.8.16.0085 (mov. 88 e 89 – 30 dias). **Justificar.**

7.4. – TUTELAS DE URGÊNCIA:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo no cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo n° 0000553-43.2015.8.16.0085 (mov. 12 e 13 – 19 dias), 0001157-04.2015.8.16.0085 (mov. 13 e 14 – 9 dias). **Justificar.**

7.5. – ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) n° 0000085-79.2015.8.16.0085 (mov. 54 e 55 - 43 dias, mov. 41 e 42 – 30 dias, mov. 36 e 37 – 30 dias), 0000018-80.2016.8.16.0085 (mov. 36 e 37 – 40 dias), 0000057-48.2014.8.16.0085 (mov. 22 e 23 – 60 dias, mov. 17 e 18 – CINCO MESES), 0000065-88.2015.8.16.0085 (mov. 58 e 59 – 45 dias). **Justificar.**

7.6. – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) n° 0000839-21.2015.8.16.0085, 0000904-55.2011.8.16.0085.

7.7. – CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, houve excesso de prazo para outras remessas, a exemplo: processo n° 0000057-48.2014.8.16.0085 (mov. 47 e 48 – 42 dias). **Justificar.**

7.8. META2 e META 4 CNJ – 2017.

Justificar as seguintes paralisações:

Processo n° 0000823-72.2012.8.16.0085. Mov. 67 e 68 – 30 dias, mov. 54 e 55 – 30 dias, mov. 49 e 50 – 30 dias;

Processo n° 0000798-25.2013.8.16.0085. Mov. 77 e 78 – 23 dias;

Processo n° 0000395-90.2012.8.16.0085. Mov. 91 e 92 – 34 dias;

Processo n° 0000496-93.2013.8.16.0085. Mov. 116 e 117 – 30 dias;

Processo n° 0000032-35.2014.8.16.0085 e 0000053-31.2002.8.16.0085. O Município é parte e tramita na competência Cível. **A Secretaria deverá**

verificar a Resolução 93 e regularizar a competência dos processos em que o Município, Estado ou suas autarquias figuram como parte.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0001059-19.2015.8.16.0085. **Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.**

7.10. MANDADOS

- Providenciar a cobrança dos mandados em carga aos Oficiais de Justiça com excesso de prazo. Verificar nas demais competências. Em caso de negativa de cumprimento no prazo comunicar à Magistrada. Citam-se de exemplos:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordenação	Expedição	Audiência em aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
12/06/2017 13:19	12/06/2017 13:25		0000403-28.2016.8.16.0085	Mandado de Segurança	Intimação
10/07/2017 17:02	10/07/2017 17:08		0001057-15.2016.8.16.0085	Monitória	Citação
07/08/2017 16:43	07/08/2017 16:46		0001155-97.2016.8.16.0085	Execução de Título Extrajudicial	Citação

- expedido e não lido: situação regular;
- aguardando análise de retorno: situação regular;

– DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000232-42.2014.8.16.0085. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

- Livro de Receitas e Despesas: Livro n° 2: em uso.

- Observaram-se processos paralisados na escrivania. Citam-se de exemplos:

Processo 0000001-02.1983.8.16.0085. Paralisado desde 5.11.2013;

Processo 0000125-76.2006.8.16.0085. Paralisado desde 18.2.2016;

Justificar todas as paralisações e encaminhar à Magistrada para apuração de responsabilidade administrativa do Escrivão Titular da Vara Cível.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

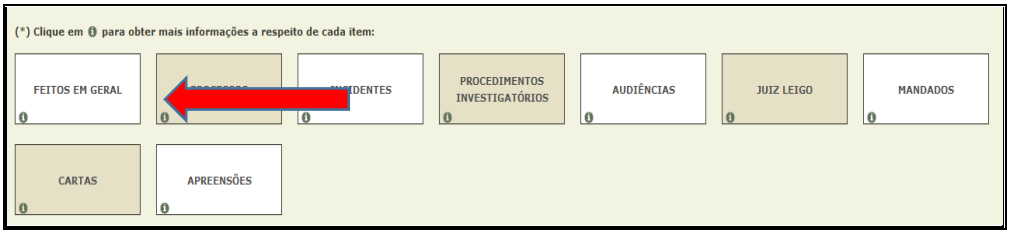

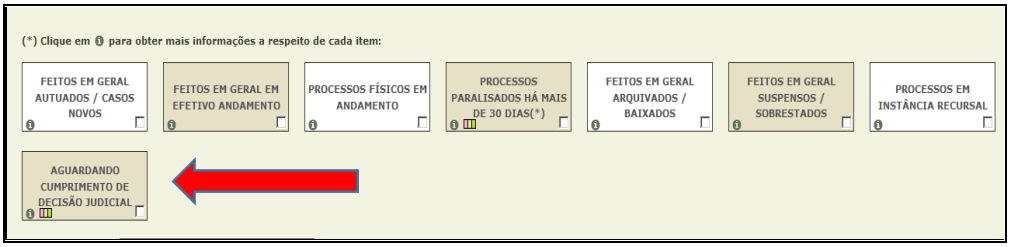

2. **Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.**

3. **Nos registros do NEMOC a Vara Cível e Anexos consta como 100% virtual. No entanto, o acervo de processos físicos pendentes de digitalização e inserção no Projudi é de 78. Regularizar**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

imediatamente a informação junto ao NEMOC e observar a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular n° 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração administrativa.

4. **Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:**

   a) **10 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;**

   b) **Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória e retorno de ofício;**

   c) **Em 10 dias apresentar à magistrada novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas para intimações aos procuradores;**

   d) **As demais determinações no prazo concedido nesta ata.**

5. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício*

determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à

Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções",** de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça